



MEIO AMBIENTE

CERH PRORROGA MANDATOS DAS DIRETORIAS DOS COMITÊS DE BACIAS

HIDROGRÁFICAS EM MG

Em virtude das medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços e bens públicos e privados cotidianos enquanto durar o estado de Calamidade Pública, previstas nas Deliberações nº 6 e 17 do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Covid-19, criado pelo Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020.

Por meio da Deliberação Normativa CERH nº 64, de 20 de maio de 2020, ficam prorrogados até 30 de setembro de 2020 o encerramento dos mandatos dos membros das Diretorias dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais que tomaram posse no ano de 2018.

Vale lembrar que o período de mandato prorrogado da gestão em curso implicará em redução, por igual período, do mandato seguinte.

Para mais informações, entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente através do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br

